



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 625/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor FLAVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE Nº 1568484, das funções de Chefe do Departamento de Programação e Pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 506/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br